



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° Projeto de Lei 614/2025

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☒ SUPRESSIVA ☐ RETRITIVA ☐

Art. 1º Fica incluído no Programa 2001 – Educação Humanizada e Sustentável os seguintes Indicadores/Unidades de Medida:

Taxa Bruta de Frequência Escolar 4-5 anos/% Percentual

Índice Recente: 2022: 92,1%

Índice 2026: 94%

Índice 2027: 95,5%

Índice 2028: 97%

Índice 2029: 98,50%

Índice Final PPA: 98,50%

SS., em 22 de setembro de 2025

**ÍTALO MOREIRA
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

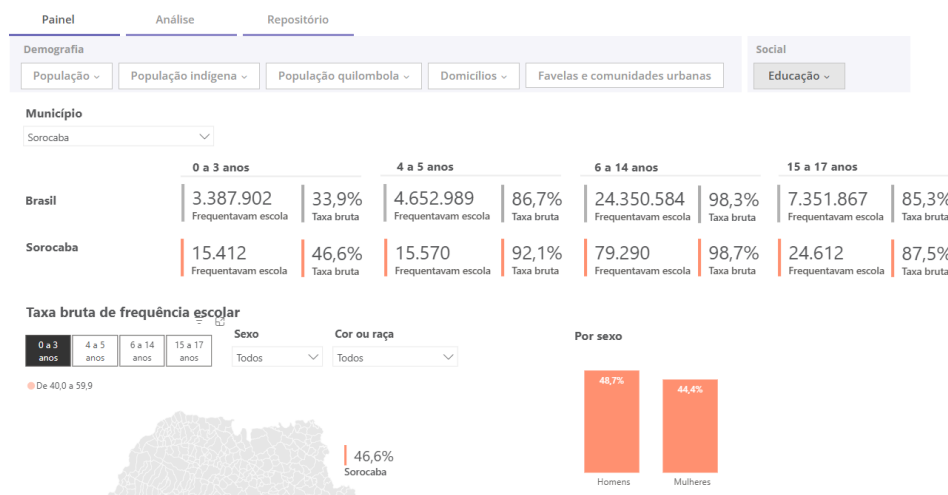
ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A pré-escola constitui etapa obrigatória da educação básica, conforme art. 208, IV da Constituição Federal e art. 4º da LDB, impondo ao Município o dever de assegurar matrícula universal a todas as crianças de 4 e 5 anos. O Plano Nacional de Educação (PNE – Lei 13.005/2014) e o Plano Municipal de Educação de Sorocaba reforçam essa obrigação, tendo fixado como meta a universalização da oferta até 2016. O PME, inclusive, registrou que “a pré-escola está em vias do atendimento universalizado”, e definiu que até o final de sua vigência deveria estar assegurado 100% de cobertura.

Os dados do Censo SEADE/IBGE de 2022 confirmam essa tendência, apontando uma taxa bruta de frequência escolar de **92,1% em Sorocaba**, índice acima da média nacional. Esse resultado positivo demonstra que a universalização já está próxima, mas exige manutenção de investimentos em infraestrutura escolar, formação de professores e garantia de equidade no acesso, especialmente em áreas periféricas e para famílias em vulnerabilidade social.

O SEADE CENSO 2022 oferece os dados para o Estado de São Paulo do Censo Demográfico realizado pelo IBGE. As informações podem ser acessadas em painéis dinâmicos, análises e arquivos de dados no repositório.



<https://censo2022.seade.gov.br/frequencia-escolar/>

Diante desse cenário, as metas propostas para o ciclo 2026–2029 estabelecem crescimento progressivo e tecnicamente factível: 94% em 2026, 95,5% em 2027, 97% em 2028 e 98,5% em 2029, fixando este último como índice final do PPA. Essa trajetória permitirá alcançar a universalização plena de fato, superando desigualdades residuais de acesso e consolidando Sorocaba como referência em educação infantil.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

educacao.so... / plano-municip...umento-final

O conjunto das metas 1,2,3,5,6,7,9,10,11 diz respeito à Educação Básica. De acordo com a Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, no seu art. 21, ficam definidas suas etapas que compõem os diferentes momentos constitutivos do desenvolvimento educacional, sendo: a Educação Infantil, compreendida pela creche (crianças de 0 a 3 anos e 11 meses) e a Pré-escola (crianças de 4 e 5 anos); Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, com duração de 9 anos (crianças e adolescentes de 6 a 14 anos) e Ensino Médio, com duração mínima de 3 anos (jovens de 15 a 17 anos). No município de Sorocaba há uma estimativa, de acordo com o Censo 2010, de 160.000 pessoas na faixa etária de 0 aos 17 anos de idade. Hoje, há 49% de crianças matriculadas na creche; a pré-escola está em vias do atendimento universalizado; 84,13% de estudantes matriculados nas séries iniciais e 66,49%, nas séries finais do ensino fundamental. Porém, o Ensino Médio apresenta redução no número de matrículas, enquanto que identifica-se uma recente ampliação do número de vagas oferecidas à população da creche (mesmo que ainda insuficiente à demanda reprimida).

Sorocaba não possui, atualmente, uma divisão oficial em zonas estabelecida pelo poder público, o que propiciou, no ano de 2014, uma proposta de zoneamento posto por diversas secretarias municipais. De acordo com esse zoneamento, é possível localizar a maior parte da população escolar, bem como a maioria das escolas, na região central. Há um sensível crescimento do número de escolas da educação infantil, porém, é evidente a necessidade da construção de novos prédios escolares, especialmente para contemplar o crescimento populacional observado nas regiões norte, oeste e leste do município nos últimos anos.

Sendo assim, o município de Sorocaba já atingiu a meta PNE para o atendimento na educação infantil, tanto na creche ("50% das crianças até 3 anos até o final da vigência do PNE"). Para atendimento de 100% da demanda de creche hoje (51% restante), há a necessidade de construção de novos prédios escolares.

Diretrizes:

De forma geral, para atender os alunos em idade escolar no município de Sorocaba com qualificação de serviços, de acordo com o cenário apresentado, faz-se importante a adoção de um conjunto de estratégias fundamentadas nas seguintes diretrizes:

1. **Atendimento universal da demanda existente de educação básica no município, com condições de acesso, permanência e sucesso para todos os educandos:** Garantir a oferta da educação em tempo integral na educação básica, especialmente para toda a demanda existente da educação infantil; Garantir uma educação de qualidade com base no respeito aos direitos da criança, jovens e adultos estudantes, considerando suas especificidades etárias e de desenvolvimento; Possibilitar a continuidade no processo de escolaridade de cada educando de forma integrada entre as diferentes etapas de ensino; Assegurar respeito às situações singulares dos educandos da educação especial, oportunizando atendimento educacional especializado, acessibilidade arquitetônica no ambiente escolar, bem como recursos adaptados àqueles que deles necessitam; Ampliar a divulgação efetiva da Educação de Jovens e Adultos, no sentido do chamamento público e do incentivo de fazer o público alvo exercer seu direito à educação; Assegurar condições adequadas para a permanência do educando no seu processo de escolaridade, considerando as especificidades de cada etapa de ensino, no tocante à oferta de recursos materiais, alimentação, transporte, mobiliário, entre outros; Garantir a expansão de cursos técnicos públicos, em nível médio, para a demanda existente no município; Assegurar construção de prédios escolares, nas diferentes regiões do município, de modo a atender universalmente, toda a demanda da educação básica, entendida a inclusão de educação de

36

5 METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 01	
PME	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos ampliando a oferta da educação infantil em creche, de matrícula facultativa, garantindo atendimento de 70% da demanda em 2017, 85% da demanda em 2018, atingindo 100% até o final da vigência deste PME.
1.1	Garantir a criação de uma comissão que contemple representantes de profissionais de educação infantil, de caráter consultivo e fiscalizador, na elaboração de projetos e construção de próprios públicos de âmbito municipal, destinados à educação infantil, na perspectiva de contemplar as normas de acessibilidade, sustentabilidade e proposta pedagógica, a partir da aprovação do plano.
1.2	Realizar diagnóstico dos próprios públicos de educação infantil já existentes, na perspectiva de identificar se são atendidas as especificidades de acessibilidade e sustentabilidade para construção de um plano de metas de reforma/adequação sendo

chrome-

extension://efaidnbmnnnibpajpcgclclefindmkaj/https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/pme/wp-content/uploads/sites/20/2024/04/plano-municipal-de-educacao-documento-final.pdf



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Além de juridicamente fundamentada, a proposta está alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais, garantindo prioridade absoluta à infância, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância). Ao assegurar que praticamente todas as crianças de 4 e 5 anos frequentem a pré-escola até 2029, o Município reforça seu compromisso com a equidade, a qualidade educacional e a preparação para o ensino fundamental, cumprindo integralmente os compromissos do PNE e do PME. LDA

SS. 22/09/2025

ÍTALO MOREIRA
VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003400310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 22/09/2025 14:45

Checksum: **B4943BC5D618374EC9EE65BD9227B2661765962E3985EEA916FD043A62CA6A72**

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 22/09/2025 14:57

Checksum: **ABC484DCD7EE130BB426062E4F880F739662EAA53A05B747B2C3820C54B1A024**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 22/09/2025 15:09

Checksum: **C02E866A5D8DEEFA09DD31F8DDBF63097CA9C5CC676C23A54DFFCC33624D3AAA**

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 22/09/2025 15:46

Checksum: **910804FADE6694A1B7CBE95F183F55D66C8E95C0F96D5DBB9B5C092293F91E36**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 22/09/2025 15:54

Checksum: **EDDD61B5CDB763C00B3F475B48C0539B231F2C170F487B65498A0C628627D4E2**

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 22/09/2025 16:30

Checksum: **41BD4194A51FA04FF425DB75927A8E3BCCAF11A311ABA11AE865F3547C1E7C6A**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 22/09/2025 18:12

Checksum: **397FA2EAC020B9B7BC39087B5ED616E19483F73182C5BE28B284B9EDAEC8BC4F**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 23/09/2025 10:21

Checksum: **C1299460ABE3E908FA12FDF2200AA25A29DFE3B0264192E11B7B13FD5B9CCABD**

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 23/09/2025 10:56

Checksum: **756C89AFF258B0043E6C88C188036C07E33E1BFB173F083AB734E516AE938AB3**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 23/09/2025 11:44

Checksum: **228CE606D7C2DCBF32374CCECC134BB402AF2425D72F8649BFB352EBCAF92252**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 23/09/2025 12:37

Checksum: **EE863E68B28FE3E9924FE2EB5C39473BA3CE094A0D807E474BA211B379BB2C9D**

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 23/09/2025 15:29

Checksum: **8372DAF8621F77112AF03AC9B624FDCE08A497668701ECAAF41D52B5705AACCF**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 23/09/2025 15:34

Checksum: **F4EA1AE940A616F005FCDD773A914D73CAE4BEEA945F03516DF71F8FEC8CFE29**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 23/09/2025 17:03

Checksum: **303DFF70C96FD6604A5C8D94EBF2A82A730FA70D010F064CC2C02F9D1FF33B9A**

Assinado eletronicamente por **(Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva** em 23/09/2025 17:32

Checksum: **3999A84F7B561432C5743256E40C8D2EC93CA9EE5A052CDEC5C4A41E30BBF735**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003400310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 23/09/2025 17:53

Checksum: **CF337A93ED99C6A32CD69CCCAED6B4A7BD8A4A3987AB7A0745CE343DF41B1581**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 23/09/2025 18:16

Checksum: **BA484A66CB10AC1AA6911A8C33FCCD6B50B16BE196B15DA46198469D8EA1E016**

